



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

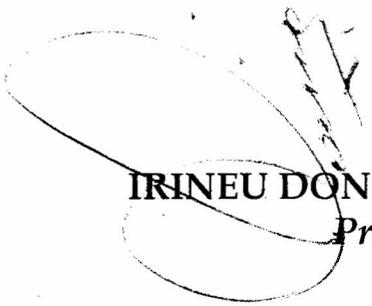
Nº

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

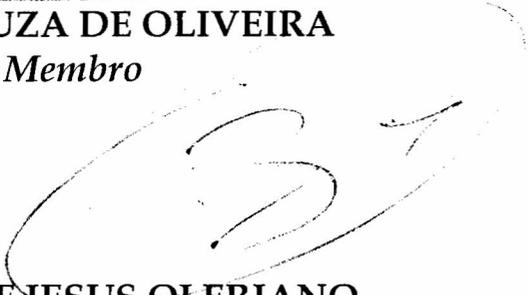
SOBRE: a Emenda nº 06 e o Projeto de Lei nº 218/2010, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura, através de programa de transferência de renda, conceder auxílio moradia emergencial para desabrigados, na forma que especifica, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 20 de maio de 2010.


IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Presidente


EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

